

EM: 12.12.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constituição nº 47/05, Art. 2º, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **GARDENIA BARBOSA DE SOUSA CRUZ**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 050883-7, com os Proventos de **R\$ 913,91 (NOVECIENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.12.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e regra de transição – E.C. nº 41/03, à **FRANCISCA ANDRADE DE SOUSA**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049986-2, com os Proventos de **R\$ 927,86 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.12.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, inciso III, alínea “a”, em sua redação original c/c o Art. da E.C. nº 20/98 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, e parecer PGE-CJ-039/82, da Procuradoria Geral do Estado, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de contribuição, à **EVA NOGUEIRA LEMOS**. Ocupante do cargo de **Professor Leigo**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050533-1, retornou a SEAD, para que seja incluído 45% de gratificação adicional por tempo de serviço, feita a retificação da portaria de nº 21000-GB-DUGP, datada de 04/04/05, com os Proventos de **R\$ 499,00 (QUATROCIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**

EM: 12.12.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e E.C. nº 47/05, Art. 2º, c/c o §-5º, do Art. 40, da C.F/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **BERNARDETE DA SILVA LAGES COSTA**. Ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059787-2, com os proventos de **R\$ 577,20 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 15.12.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 73, inciso II, da Lei-Complementar nº 01, de 17/08/90, combinando com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA**, aposentadoria pela Compulsória, à **AMADEU CIPRIANO BARROS**. Ocupante do cargo de **Agente de Polícia, PC-06**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula do contracheque nº 038940-4, de acordo com o ofício fl.73, retornou a SEAD, para que seja retirada as gratificações de tempo integral e risco de vida, e retificada a portaria de nº 21000-787-GB-DUGP/04, com os Proventos de **R\$ 365,05 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 06.11.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º e Emenda Constitucional nº 47/05, Art. 2º, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **ALMERINDA CAMPINHO BRAGA**. Ocupante do cargo de **Zelador(a), Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056682-9, com os Proventos de **R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 18075

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO N.º 001/2005 AO CONTRATO N.º 203/2005

ESPÉCIE: Contrato n.º 203/05 celebrado entre SEDUC/PI e a Empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

OBJETO: Fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, constantes no Anexo II – Termo de Referência, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos

VALOR GLOBAL: **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura  
Kerlon dos Santos Araújo – Representante Legal

EXTRATO N.º 001/2005 AO CONTRATO N.º 206/2005

ESPÉCIE: Contrato n.º 206/05 celebrado entre SEDUC/PI e a Empresa JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA

OBJETO: Fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, constantes no Anexo II – Termo de Referência, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos

VALOR GLOBAL: **R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)**

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2005.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura  
Laerte Neves Marques – Representante Legal

P. P. 18081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Hospital Infantil Lucidio Portella  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 08/2005  
OBJETO: Medicamentos e Mat. de Laboratório  
FONTE DE RECURSOS: 113 - SUS  
DATA DA ASSINATURA: 12 / 01 / 06  
PRAZO DE VIGENCIA: um ano

| CONTRATADOS                 | R\$       | CONTRATADOS  | R\$            |
|-----------------------------|-----------|--------------|----------------|
| UCI Farma                   | 5.050,00  | Exomed       | 48.802,20      |
| Medimplex                   | 49.111,00 | Odontomédica | 12.488,20      |
| Isofarma                    | 18.230,00 | Cristália    | 49.632,80      |
| Novafarma                   | 39.730,00 | J. Nerval    | 2.108,00       |
| Aglon                       | 12.143,82 | Panorama     | 6.114,60       |
| R. F. Carvalho              | 1.344,00  | Dismahc      | 43.606,20      |
| Hospfar                     | 3.858,00  | G. M. Sousa  | 242,00         |
| Dimaci                      | 7.123,20  | Khrys Lab    | 23.037,88      |
| F. Silva C. Rep.            | 4.575,20  | Medical      | 999,60         |
| Jorge                       | 10.439,18 | Diagnocel    | 22.780,00      |
| TOTAL GERAL: (Anexo I e II) |           |              | R\$ 361.415,88 |

Teresina, 11 de janeiro de 2006.

Ana Cláudia de Pinho Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 18079